

PORTARIA Nº 371/2017-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

**Considerando**, o art. 10 da Lei 0066/93, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte;

**Considerando** a Lei nº 0618/2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

**Considerando**, ainda, a conclusão e aprovação do período de Estágio Probatório, homologado pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme registros existentes no DDP/DRH/SEAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, a servidora abaixo relacionada, do Grupo **MEIO AMBIENTE, ORDENAMENTO TERRITORIAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E PRODUÇÃO 02 (dois) Padrões de Progressão Funcional Horizontal**, nos termos do art. 17º, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:

<b>Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2013</b>			
Da Classe “3” Padrão I para Classe “3” Padrão II Da Classe “3” Padrão II para Classe “3” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
1	ALINNY DA SILVA LIMA SARMENTO	1088262	23/04/2016
2	JAQUELINE HOMOBONO NOBRE	1111787	23/04/2016
3	MARIANE NARDI SANTOS	1088114	23/04/2016

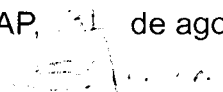
  

<b>Cargo: FISCAL AGROPECUARIO - 2013</b>			
Da Classe “3” Padrão I para Classe “3” Padrão II Da Classe “3” Padrão II para Classe “3” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
1.	ANA CAROLINA DE BARROS MOURA	1088190	07/05/2016
2	ANGELA MARIA BRAGA LOBATO	1110721	23/04/2016
3	CAMILO PANTOJA CREAM	1088297	06/05/2016
4	CARLOS EDUARDO XAVIER	1088106	23/04/2016
5	DANIELLA RODRIGUES DE LIMA	1092251	29/05/2016

6	HEBER LUIZ MELO MARECO	1088130	23/04/2016
7	GICELIA DE FATIMA RODRIGUES DE MIRANDA	1092278	23/04/2016
8	SELMA FIGUEIREDO MELO FERREIRA	1088173	23/04/2016

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2017.

  
**SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração